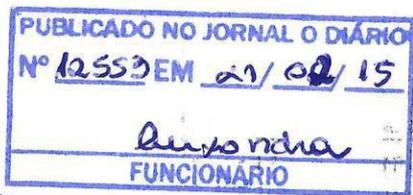




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1219/2015



SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pelas informações do Sistema de Informação Municipal.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor **WAGNER EDUARDO CENERINO** Portador do CPF nº 135.013.478-39, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder pelo SIM -AM (Sistema de Informação Municipal).

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

REVOGADA
VIG PORTARIA 2408/16

4564